



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Agrupamento de Escolas
de Vila Nova da Barquinha
Ver, Saber e Ser - Arte e Convívio

BOLSAS DE MÉRITO 2024/2025

Informa-se que as candidaturas á Bolsa de Mérito decorrem até ao dia 30 de setembro de 2024.

Após esta data não serão aceites candidaturas.

A candidatura deverá ser formalizada pelo Encarregado de Educação ou pelo aluno quando maior de idade.

Documentos necessários:

- Boletim de candidatura (disponibilizado nos S.A.E);
- Documento comprovativo do NIB da conta bancária do Encarregado de Educação ou do aluno quando maior de idade.

Estes documentos deverão ser entregues nos serviços de Administração Escolar na Escola D. Maria II.

NOTA:

A Bolsa de Mérito destina-se a todos os alunos matriculados no ensino secundário regular ou profissional e a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, **aprovação em todas as disciplinas, ou módulos**, do plano curricular:

9º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;

10º ano ou 11º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar, ou que tenham beneficiado de equivalências.

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listas nominais das Bolsas de Mérito atribuídas e não atribuídas, que serão afixadas na Escola D. Maria II.

Vila Nova da Barquinha, 18 de setembro de 2024

O Diretor,

(Alexandre da Cunha Tavares)

